



Florianópolis,

Protocolo CELESC AC nº 2.263.807.834.301 em 16/04/2026 às 09:51 horas.

Senhor Governador,

Resposta ao Ofício nº 0467/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, acusamos o recebimento, do Secretário de Estado da Casa Civil designado, o Pedido de Informação nº 0050/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca do imóvel de propriedade da Celesc, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 46, no Centro Histórico de Laguna, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0389/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Trata-se do imóvel de propriedade da Celesc, localizado na Rua Duque de Caxias 46 – Centro, Município de Laguna, registrado sob a matrícula nº 14.384 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna.

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

O valor mensal de aluguel despendido atualmente pela Celesc, para funcionamento da nova unidade em Laguna é de R\$ 3.728,77 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). O imóvel locado, está localizado na Avenida Calistrato Muller Salles, 293 - Portinho – Laguna, e abrange a loja de atendimento bem como escritório administrativo.

No que se refere ao imóvel anteriormente utilizado, a Celesc realizou reunião presencial no IPHAN, para alinhar as necessidades apontadas pelo órgão, o qual solicitou que a Celesc realizasse projeto completo de restauro do imóvel, aprovação de projeto ou memorial descritivo pelo órgão, bem como execução dos serviços de restauro, por ser considerado imóvel do conjunto histórico e paisagístico do conjunto de Laguna/SC (tombado).

Com vistas à avaliação dessas demandas, foram realizadas cotações para elaboração dos projetos de restauro, cujo valor médio apurado foi de R\$264.434,23 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

A análise técnico-econômica indicou que os dispêndios necessários à adequação do imóvel não se mostrariam compatíveis com critérios de economicidade e eficiência administrativa, sobretudo quando comparados aos custos de locação atualmente praticados. O valor que seria gasto para pagar o custo apenas do projeto, é o suficiente para o pagamento de quase 6 (seis) anos de locação do novo imóvel. Ademais, cumpre registrar que as exigências regulatórias



aplicáveis pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL, determina que os imóveis atendam as condições de acessibilidade, o que não poderia ser atendido no imóvel em questão, mantendo suas características físicas e características de preservação histórica.

Diante desse contexto, e visando à otimização da aplicação dos recursos, bem como à melhoria das condições de atendimento à população, em local mais moderno, climatizado, confortável e com acessibilidade, a Celesc optou pela troca de local de sua sede em Laguna para o imóvel locado.

Registra-se ainda que na data de 09 de maio de 2025, a Prefeitura de Laguna encaminhou à Celesc ofício solicitando a cessão do imóvel em questão, ao qual foi respondido pela Celesc com a negativa na possibilidade da cessão solicitada, em razão de questões técnicas e regulatórias. A prefeitura novamente encaminhou para Celesc ofício, na data de 15 de agosto de 2025, desta vez manifestando a intenção na aquisição do citado imóvel.

Diante do interesse da prefeitura, e das tratativas avançadas na negociação, a Celesc não confirmou o interesse na assinatura da Minuta do Termo de Compromisso.

Ressaltamos que nos últimos meses foram executados serviços de manutenção do imóvel a fim de mantê-lo em condições adequadas, sendo executados serviços de limpeza, reparo de telhado e serviços nas esquadrias.

A Celesc não possui conhecimento de multas ou sanções administrativas aprovadas contra a esta, em razão do estado de conservação do imóvel.


Visando a melhoria da gestão patrimonial, buscando reduzir os custos operacionais, a Celesc realiza o levantamento do patrimônio imobiliário e de suas respectivas utilizações, verificando a necessidade de manutenção dos mesmos no ativo permanente da empresa. Diante do exposto, a estratégia da Celesc para o imóvel em pauta é a alienação, visto que ele é considerado inservível para as atividades precípua da concessão de distribuição de energia elétrica.

Destaca-se ainda que a alienação do imóvel está em trâmite junto a Prefeitura de Laguna e os recursos angariados serão depositados em conta específica, garantindo a aplicação dos recursos no serviço público de distribuição de energia elétrica.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Assinado por:  
  
26027FFBE88A444...  
Moises Diersmann  
Diretor Administrativo

Assinado por:  
  
485DB3D7631F471...  
Edson Moritz Martins da Silva  
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0626/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0050/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina, contendo informações a respeito do imóvel de propriedade da Celesc, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 46, no Centro Histórico de Laguna.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **41LQC4I1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 23/04/2026 às 18:03:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjEwXzYyMTNfMjAyNI80MUxRQzRJMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006210/2026** e o código **41LQC4I1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.